



Prefeitura Municipal de Abaíra—BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

DECRETO Nº 045/2017.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Decreto nº 045 / 2017

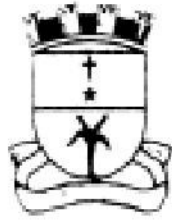
Abaíra/BA, 01 de agosto de 2017.

Autoriza a Secretária Municipal de Ação Social e a Tesoureira da Prefeitura Municipal de Abaíra a proceder movimentações bancárias juntos às contas vinculadas ao CNPJ nº 27.937.659/0001-25, pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Abaíra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Secretária Municipal de Ação Social, a Senhora **NAILDE COSTA E SILVA**, brasileira, casada,

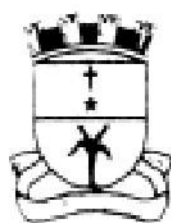


Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Funcionária Pública Municipal, portadora da CI/RG nº 01491120 50 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob número 143.959.595-04, residente e domiciliada na Av. Alvide Moreira Neves, 03, centro, Abaíra, Bahia, conforme Decreto nº 006/2017 e a Tesoureira **NELMA NOVAES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Tesoureiro, portadora da CI/RG sob número 07971023 96 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob número 929.591.805-34, residente e domiciliada na Rua Lafaiete Coutinho, 254, Centro, Abaíra, Bahia, conforme Decreto nº 002/2017, a realização de movimentações bancárias em todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 27.937.659/0001-25, pertencentes a Prefeitura Municipal de Abaíra e outras contas que virem a ser abertas com o mesmo CNPJ.

Art. 2º As movimentações bancárias limitar-se-ão aos seguintes poderes: abrir conta de depósito; cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo e extrato; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgate/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente; efetuar saques em poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

efetuar transferência por meio eletrônico; emitir comprovantes;
efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
encerrar conta de depósito e liberar arquivos de pagamentos no
gerenciador financeiro e Auto Atendimento Setor Público (AASP).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE AGOSTO DE 2017.



EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL